



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1661/2003

Em 04/11/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.
Em 04/11/03

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal a realização de Concurso Público para preenchimento e acréscimo de vagas de inspetores de Vigilância Sanitária.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal a realização de Concurso Público para preenchimento e acréscimo de vagas de inspetores de Vigilância Sanitária.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Inspetor de Vigilância Sanitária do Distrito Federal é de suma importância para o bom andamento das diversas atividades urbanas aqui desenvolvidas, pois além de seu caráter fiscalizador de estabelecimentos, de ações sobre o meio ambiente e do cumprimento das normas de saneamento básico, desenvolve ações para a preservação do meio ambiente e colabora na elaboração de suas políticas e diretrizes.

Entretanto, apesar dos relevantes serviços prestados por essa categoria ao Distrito Federal, vê-se aí uma defasagem de funcionários. Atualmente, estão atuando apenas 190 profissionais, sendo que a demanda seria de 350 (trezentos e cinquenta) inspetores.

Ante ao exposto, pedimos urgência dessa Secretaria no sentido de providenciar a realização de Concurso Público para preenchimento e acréscimo de vagas de inspetores de Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário
Recebido em 04/11/03

Assinatura

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1661/03
Fls. n.º 01 e 17A